Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada em 15 de janeiro de 2018.

RESOLUÇÕES:

1ª) Comunicar que as pré-inscrições para o **GRANDE PRÊMIO LINNEO DE PAULA MACHADO – (Gr.III)** – reservado a produtos de 3 e mais anos, na distância de 2.000 metros, pista de grama chamado para o dia 03 de fevereiro p.f, serão recebidas até às 14:00 horas do próximo dia 22, segunda-feira, mediante os pagamentos ou débitos referidos na Tabela de Valores dos Addeds (**VIDE-SITE).**

O ANIMAL QUE NÃO FOR PRÉ-INSCRITO, NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA PROVA.

2ª) Suspender por 1 (uma) reunião, a partir de 27 do corrente, V.Rocha (PR) (Schweinteiger), V.Leal (D'enny Star), Z.M.Rosa (PR) (Zitrone Soda) e W.P.Silva (Xaraes), por desvio de linha (art.143, parágrafo 1º).

3ª) Suspender por 1 (uma) reunião, Rudinick Viana, por prejudicar competidores na curva, no páreo em que pilotou Mr. Glow (art.140).

4ª) Estender por 3 (três) reuniões, a penalidade anteriormente aplicada a M.Silva, por ter prejudicado competidores no percurso no páreo em que pilotou Feito à Mão (art.140), penalidade que se estende por 1 (uma) reunião, por prejudicar competidores nos 800 metros no páreo em que pilotou Pat O'brien (art.140).

5ª) Suspender por 8 (oito) dias, a partir de 27 do corrente, L.Felipe (Gaucha Veloz), por infração do art. 142 do Código Nacional de Corridas.

6ª) Suspender por 8 (oito) dias, a partir de 18 do corrente os cavalariços, Robson Ramos Pimentel e Robeildo Carvalho da Silva, por conduzirem animais para as corridas (Paddock), não trajando o uniforme oficial fornecido pelo Jockey Club (art.58 letra "b").

7ª) Multar em R$ 480,00, A.Farias, pelo excesso de peso constatado nas repesagens nos páreos em que pilotou Juca Bold e Royal Class.

8ª) Multar pelo excesso de peso constatado na repesagem, em R$ 120,00 (cada), M.André e Rudinick Viana (Larry Bell).

9ª) Multar pelo excesso de peso constatado na repesagem, em R$ 120,00 (cada), P.A.Carvalho e A.Farias (Kendo Storm).

10ª) Multar em R$ 20,00, por terem feito irregularmente o cânter, Jeane Alves (Forbes), M.Ribeiro (Tobethere), Z.M.Rosa (PR) (Zitrone Soda), E.Pereira (Hybrid Girl), L.Henriques (Fim do Mundo) e A.L.Silva (Estonteante Lady).

11ª) Multar em R$ 40,00, pelo uso imoderado do chicote, W.P.Silva (First Meeting) e R.Nunes (Velhodotivoli).

12ª) Multar em R$ 20,00, por não terem declarado no Livro de Ocorrências os atrasos verificados na partida, L.Felipe (Una Vencedora), L.Henriques (Canato) e A.Farias (Zabuezo).

13ª) Multar em R$ 20,00, A.Farias, por não ter conservado a linha na reta de chegada pilotando Próxima Sexta.

VIDE - VERSO

14ª) Multar em R$ 20,00, por não terem declarado no respectivo Livro a ocorrência verificada logo após a partida, L.Felipe (Thanks Red), A.L.Silva (Grand Amiga) e A.R.Oliveira (Sharapova Queen).

15ª) Multar em R$ 60,00, M.Silva, por declaração inverídica no Livro de Ocorrências nos páreos em que pilotou Feito à Mão e Pat O'brien.

16ª) Chamar a atenção dos treinadores de Estonteante Lady por indocilidade na partida e de Sharapova Queen por negar-se a partir.

17ª) Condicionar ao parecer do Starter do Jockey Club de São Paulo futura inscrição de Just The King por indocilidade na partida.

São Paulo, 16 de janeiro de 2018 Comissão de Corridas